



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 180/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Gabinete do Executivo Municipal para as seguintes providências: ***Que sejam enviados todos os esforços necessários para criação de um quebra-molas no encontro das avenidas, Avenida Conceição da Barra com a avenida Presidente Kenedy em frente a lagoa.***

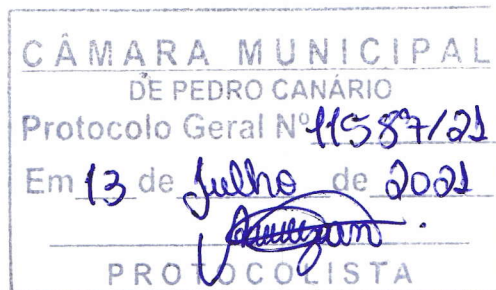
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo diminuir a velocidade dos veículos que por essas avenidas trafegam, evitando assim acidentes automobilísticos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de Julho de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador



ELEANDRO
VEREADOR